



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 05/2007

(De autoria da Mesa da Câmara)

"Inclui artigo sobre dotação orçamentária na Resolução 02/07 sobre Sessão do Estudante".

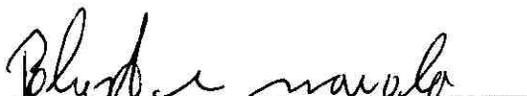
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica incluído, como artigo 5º da Resolução nº02/2007, o seguinte texto:

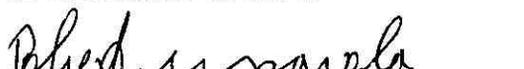
"Artigo 5º - No orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, no presente exercício, bem como nos subseqüentes, deverá haver dotação específica para atender às necessidades decorrentes da execução desse projeto."

Artigo 2º - Fica renumerado o atual artigo 5º da presente Resolução, que passa a se constituir no artigo 6º.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de setembro de 2007.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgada nesta data
18 de setembro de 2007
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
18 de setembro de 2007.


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrada em livro próprio nº 01
fl. nº 04 verso
Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de
setembro de 2007.


Rosely Rissatto
Diretora Geral de Administração